



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 010-2022/2025

28 DE JULHO DE 2022

NOMEIA GRANDE SECRETÁRIO DE CULTURA ADJUNTO

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Resp.: Ir.: conforme segue:

Grande Secretário de Cultura Adjunto:

José Eduardo Cimó (L. 79)

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2022 E.: V.:

WILMER BUCHEB

Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:

JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre